

*[Handwritten signature]*  
*Lúcia*  
*[Handwritten signature]*

**-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA LUZIA DO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO: -----**

----- Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Santa Luzia, a Assembleia de Freguesia, cuja mesa é composta pelo Presidente, Paulo Alexandre Vieira Borges, a 1.ª Secretária Letícia Maria Dias Lourenço Vieira e a 2.ª Secretária Helena Margarida Enes Garcia de Vargas, a fim de se realizar a primeira sessão ordinária deste órgão deliberativo. Estiveram ainda presentes os vogais desta assembleia: Susana Brum Martins Pamplona, Fernando Rui Ávila Armas Barbosa, Paula Cristina Rosa Brum, Inês Alexandra Dias Duque e Rogério Rodrigues Nogueira. Faltou justificadamente o vogal da Assembleia Maurício Ivan Vieira Nunes fazendo-se substituir por Fernando da Silva Ferreira Raposo. -----

----- Marcaram ainda presença a Presidente da Junta de Freguesia, Carla Sofia Linhares Cipriano, o Secretário Eliseu Arruda Reis e a Tesoureira, Cláudia Fabiana Nunes Melo.

**----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

----- Antes de se dar início à ordem de trabalhos, foi dada a oportunidade aos membros da Assembleia para intervirem: -----

A vogal da Assembleia, Paula Brum, solicitou a palavra para alertar para riscos de segurança na zona de São João de Deus, apelando à necessidade de reforço do policiamento. Alertou ainda para a existência de um muro em risco de derrocada na Rua Frei João Estação (Caminho do Fundo), situação que coloca em perigo a segurança de quem ali circula. -----

A vogal Inês Duque questionou quem chefia atualmente o corpo de escuteiros e a quem são atribuídos os apoios financeiros. Em resposta, a Presidente da Junta de Freguesia informou que os apoios se encontram suspensos até ao próximo ano, uma vez que será então procedida a alteração dos órgãos. -----

A mesma vogal, Inês Duque, questionou ainda quais as prioridades definidas para a requalificação dos espaços públicos. A Presidente da Junta respondeu que as prioridades

estão estabelecidas pela seguinte ordem: estacionamento do Farroco, cruzamento junto à Salsicharia Pavão e espaço em frente ao parque de estacionamento do CCCAH, -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra para sensibilizar a Junta para a adoção de práticas já implementadas em grandes cidades europeias, nomeadamente a aposta em vegetação natural, que exige menor manutenção e contribui para a atração de espécies colonizadoras, promovendo maior sustentabilidade ambiental. -----

O vogal Rui Armas alertou para um problema de higiene pública, relacionado com o aumento significativo de ratos e pombos na freguesia. Em resposta, a Presidente da Junta reconheceu a situação, referindo tratar-se de um problema de saúde pública, e informou que irá reforçar esta preocupação junto do Município. -----

O vogal Rui Armas questionou a atribuição de apoios no âmbito das explicações, solicitando esclarecimentos sobre a forma de definição do valor remanescente. Em resposta, a Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que é concedido um apoio de 25 euros por formando pelo Município estando estes valores devidamente estipulados no respetivo regulamento, estando essa informação claramente definida e comunicada, tanto aos formandos como aos formadores. -----

Foi solicitada a palavra pela Presidente da Junta de Freguesia para informar que junto dos documentos enviados relativos à ordem de trabalhos foi remetido uma Proposta de transferência de edifícios para a freguesia, que a Junta solicita que seja considerada para votação. -----

A 1º Secretaria, Leticia Vieira solicitou a palavra, para transmitir que esta proposta é uma mais-valia para a freguesia a nível cultural social e de saúde. -----

**A Proposta de transferência de edifícios para a freguesia,** foi aprovada por unanimidade. -----

----- Passou-se à discussão da ordem de trabalhos: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**1. Proposta para aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Luzia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

Atendendo à extensão do documento, ficou acordado que as propostas de alteração ao Regimento deverão ser remetidas até ao dia 9 de janeiro. Na ausência de qualquer pronúncia dentro desse prazo, o Regimento considera-se aprovado nos termos apresentados. -----

**-----2. Informação da Junta de Freguesia, relativa às atividades desenvolvidas durante os meses de novembro e dezembro do ano 2025, bem como a situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

No âmbito da informação prestada pela Junta de Freguesia, foi feita referência à situação de vigilância vulcânica na ilha (nível V3) e aos procedimentos de atuação em caso de eventual crise, designadamente quanto aos pontos de encontro da população e articulação com a Proteção Civil. Foi informado que a Junta de Freguesia se encontra em alinhamento com o Plano Municipal de Proteção Civil, estando prevista a realização de ações de sensibilização à população, bem como a criação de uma Unidade Local de Proteção Civil e a identificação de situações de maior vulnerabilidade na freguesia, com vista a garantir uma resposta de proximidade. -----

----- A informação foi apreciada favoravelmente pelos presentes. -----

**-----3. Proposta de Plano e Orçamento para o ano financeiro 2026, para eventual aprovação do órgão deliberativo, nos termos das alíneas a) e m) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma lei; -----**

----- Os documentos previsionais foram aprovados por maioria dos presentes com 8 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção. -----

**-----4. Proposta das minutas para celebração de protocolos no âmbito de delegação de competências e dos acordos de execução, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da referida lei; -----**

----- As minutas foram apreciadas favoravelmente -----

**-----5. Proposta de alteração da Tabela de Taxas, no âmbito da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º da supracitada lei; -----**

----- A proposta de alteração da tabela foi aprovada por unanimidade, tendo o Presidente da Junta explicado que as alterações propostas visam reforçar a capacidade financeira da Junta, face ao aumento generalizado dos custos e à necessidade de assegurar a manutenção dos equipamentos e serviços da freguesia. Foram referidas, entre outras, atualizações nos valores relativos ao aluguer do Centro Social e Cultural de Santa Luzia

e da Casinha do Parque Infantil, esclarecendo-se que os montantes propostos se destinam a compensar despesas de manutenção, consumos e funcionamento, sendo entendidos como ajudas de custo. -----

No período de discussão, vários membros da Assembleia intervieram, sublinhando a importância de responsabilizar os utilizadores dos espaços, defendendo a existência de regras claras de utilização, bem como a celebração de protocolos e termos de responsabilidade, de modo a salvaguardar a boa conservação das instalações. Foi ainda sugerido que, em futura sessão, seja apresentada à Assembleia informação comparativa das receitas e despesas associadas, com base nos anos anteriores, de forma a permitir avaliar o impacto das alterações propostas. -----

Concluída a discussão, a proposta de alteração da Tabela de Taxas e Licenças foi colocada à votação, tendo sido aprovada. -----

**-----6. Proposta de Regulamento de Apoios, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----**

----- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**-----7. Proposta de Regulamento de Atribuição de Kit de Natalidade, conforme a alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da referida lei; -----**

----- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**-----8. Arquivo de documentos administrativos, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 9.º da supracitada lei. -----**

----- A Presidente da Junta de Freguesia explicou que a maioria do arquivo da Freguesia de Santa Luzia encontra-se num espaço do edifício da propriedade da Junta (antiga Fruter) que foi organizado para esse efeito. No entanto, aquando da visita do novo Executivo àquele espaço deparou-se com uma infiltração no edifício, provavelmente devido às obras de requalificação do edifício que se encontram a decorrer. Assim sendo, solicita a reorganização dos serviços no sentido de trazer para a sede da Junta o respetivo arquivo. -----

No âmbito da informação prestada, foi abordada a situação do arquivo documental da Junta de Freguesia, tendo sido colocadas questões relativas às diligências a efetuar, à conservação do património documental e à viabilidade de uma digitalização permanente, atendendo aos limitados recursos humanos, logísticos e financeiros da freguesia. -----

Foi esclarecido que, face aos recursos existentes, não é viável proceder à digitalização integral do arquivo histórico, sendo considerado exequível apenas a organização e tratamento da

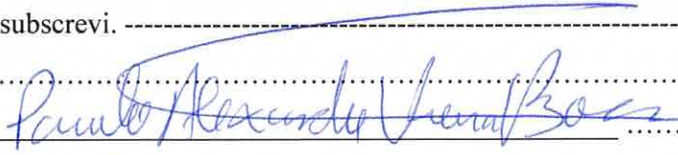
documentação produzida a partir do atual mandato, serão efetuadas as diligências para que a documentação passe a ser devidamente organizada e digitalizada. -----

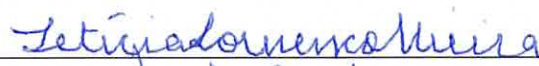
Foi referido que a garagem da Junta, atualmente sem utilização para estacionamento, se encontra organizada com prateleiras e condições de acesso restrito, sendo considerada solução provisória para acolher parte do arquivo, salvaguardando-se a necessidade de avaliação do estado dos documentos, nomeadamente quanto à humidade e conservação. Será elaborado um relatório pela técnica desta autarquia. -----

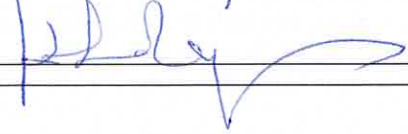
Após discussão, ficou acordado que será efetuada uma primeira tentativa de levantamento e transferência faseada da documentação mais recente, começando pelos anos mais próximos, com o registo prévio do estado dos documentos. Essa transferência será efetuada pelos trabalhadores da Junta de Freguesia, em coordenação com a técnica de gestão autárquica. Caso sejam detetadas situações que impeçam a sua movimentação ou conservação adequada, os trabalhos serão suspensos, devendo a situação ser avaliada no local pelos membros da Assembleia, a fim de ser tomada decisão quanto aos procedimentos a adotar, em articulação com as entidades competentes. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente desta Assembleia de Freguesia declarou definitivamente encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa, pelo 2º Secretária e por mim que a subscrevi. -----

O Presidente  .....

A 1.º Secretária  .....

A 2.ª Secretária  .....